

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 12/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre o acionamento da Fase 1 de retorno de atividades presenciais no IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, conforme disposto na Política de Segurança Sanitária do IFSC.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a autorização para acionamento da fase 1 de retorno de atividades presenciais pelo Conselho Superior do IFSC;

Considerando a deliberação realizada em reunião do colegiado de Câmpus ocorrida em 21/05/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o acionamento da Fase 1 de retorno de atividades presenciais no Câmpus São Lourenço do Oeste do IFSC, a partir de 24/05/2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*São Lourenço do Oeste, 24 de maio de 2021.*

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus